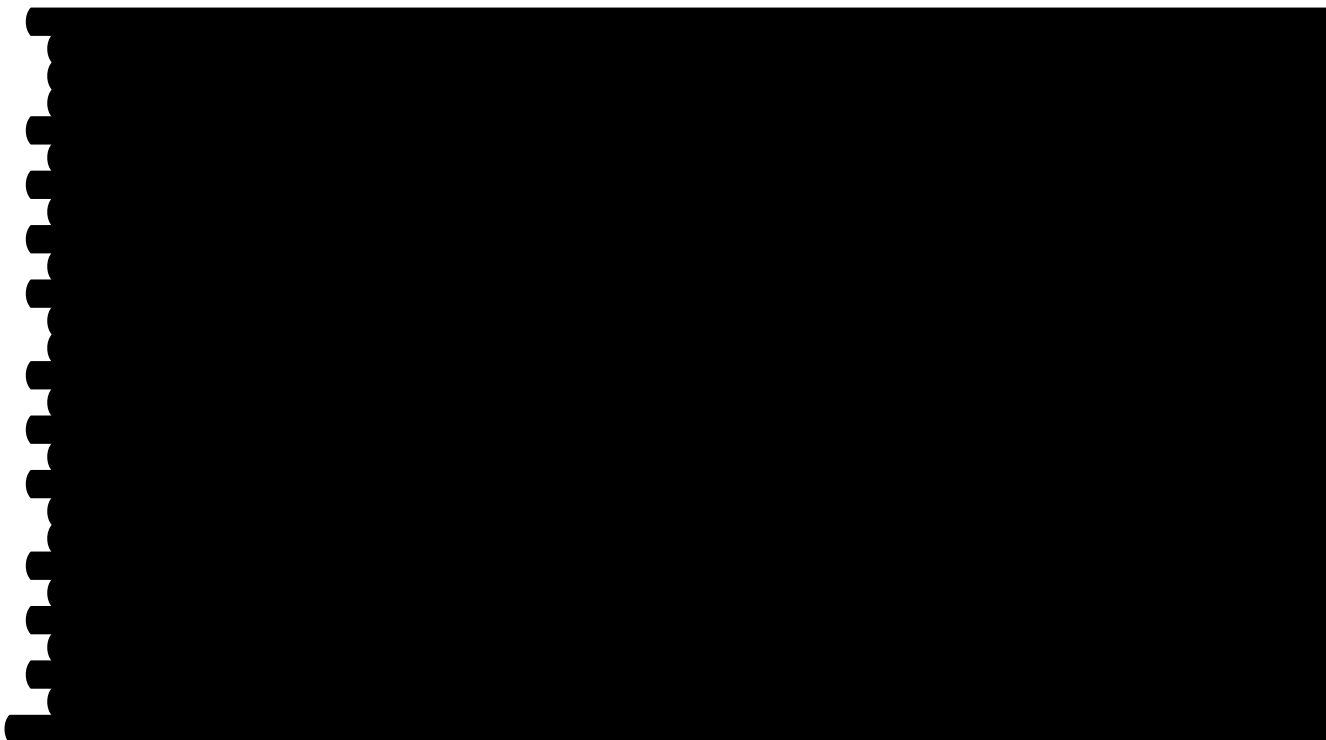


**CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL****GABINETE****PORTARIAS****PORTARIA CRE N.º 27/2016 TRE/CRE/CJA**

A Desembargadora TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES, Corregedora Regional da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no artigo 15, inciso I, do Regimento Interno da Corregedoria Regional Eleitoral deste Tribunal – Resolução n.º 165, TRE-MS, de 05/06/97 e,

Considerando a competência do Corregedor Regional da Justiça Eleitoral do Estado do Mato Grosso do Sul, no uso do que lhe confere o artigo 13 da Resolução TSE n.º 7.651, de 24.08.06, e observadas as disposições do art. 32 da Resolução n.º 170/97 – Regimento Interno deste Tribunal Regional Eleitoral;

Considerando que a Portaria n. 25/2016, publicada no DJEMS n. 1539 de 30/06/2016, foi expedida com incorreções na numeração dos artigos;

RESOLVE:

Art. 1ª. Retificar a numeração dos artigos 2º e 3º da Portaria n. 25/2016.

Art. 2º. Onde se lê: Art 2.º. Revoga-se a Portaria CRE/MS n.º 02, de 02 de fevereiro de 2015, leia-se: Art 3.º. Revoga-se a Portaria CRE/MS n.º 02, de 02 de fevereiro de 2015.

Art. 3º. Onde se lê: Art. 3.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, leia-se: Art. 4.º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desª. TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES
Corregedora Regional Eleitoral